



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 963/2013

São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-4145/2013, e

CONSIDERANDO que a Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo deixou de viajar à cidade de Brasília, para participar de compromissos institucionais nos dias 14 e 16/8/2013, em face da necessidade de sua permanência neste Tribunal para tratar de assuntos administrativos,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP Nº 880, de 5/8/2013, somente quanto à justificativa da viagem, deixando de ser: *“para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos artigo 5º, § 4º, da referida Portaria”*, para considerar: *“para, enquanto membro da Comissão de Reestruturação Organizacional deste Tribunal (Portaria GP Nº 287/2012), participar da reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010”*.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO